

 MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL	Discussão Pública Aviso de alteração ao loteamento sito em Quinta do Conde, freguesia de Corroios	Data: 2012/01/24
--	--	------------------

Discussão Pública

Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal, torna público que, nos termos do Art.º 22.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro com a redação atualizada pela Lei 60/2007, de 4 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de março e, em conformidade com o despacho de 5/01/2012, está a decorrer, por um período de 15 dias úteis, a iniciar 8 dias após a data da publicação do presente aviso em Diário da República, um processo de discussão pública de alteração ao loteamento sito em Quinta do Conde, freguesia de Corroios, requerido pelo Município do Seixal, processo 64/A/86, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do projeto de alteração ao loteamento referido. Durante aquele período, os interessados poderão consultar nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitos em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, o projeto de alteração ao loteamento em discussão pública, bem como apresentar as suas observações ou sugestões mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, a entregar na Divisão de Atendimento Público dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal.

Seixal, 11 de janeiro de 2012

O Presidente da Câmara

Alfredo José Monteiro da Costa